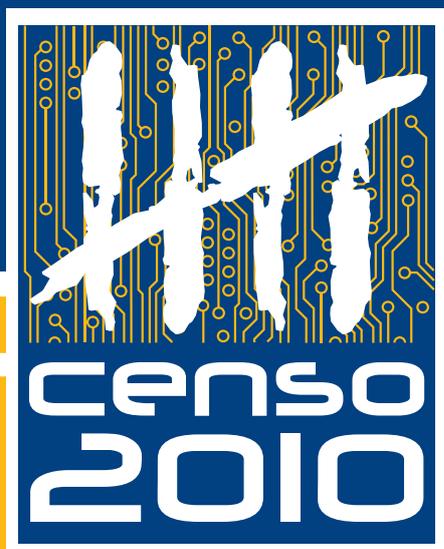


Manual da Coordenação Técnica



CD-1.13

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Censo Demográfico 2010

Manual da Coordenação Técnica CD-1.13

Rio de Janeiro
2010

Sua Identificação

Nome: _____

Endereço Completo: _____

Telefone: (____) _____ - _____

Agência do IBGE: _____

Endereço e Telefone da Agência: _____

Telefone do Posto de Coleta: (____) _____ - _____

Treinamento Presencial

Data: _____

Local: _____

Horário: _____

Apresentação do IBGE

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) se constitui no principal provedor de dados e de informações do País, que atendem às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil, bem como dos órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal.

O IBGE oferece uma visão completa e atual do País, através do desempenho de suas principais funções:

- produção, análise, coordenação e consolidação de informações estatísticas;
- produção, análise, coordenação e consolidação de informações geográficas;
- coordenação dos sistemas estatístico e cartográfico nacionais.

O IBGE é uma instituição da administração pública federal, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e possui quatro diretorias e dois outros órgãos centrais:

- Diretoria Executiva – DE;
- Diretoria de Pesquisas – DPE;
- Diretoria de Geociências – DGC;
- Diretoria de Informática – DI;
- Centro de Documentação e Disseminação de Informações – CDDI;
- Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE.

Para que suas atividades possam cobrir todo o território nacional, esta instituição possui uma rede nacional de pesquisa e disseminação, composta por:

- 27 Unidades Estaduais (26 nas capitais dos estados e 1 no Distrito Federal);
- 27 Setores de Documentação e Disseminação de Informações (26 nas capitais e 1 no Distrito Federal);
- 538 Agências de Coleta de Dados nos principais municípios.

De 1º de agosto a 31 de outubro de 2010, o IBGE realizará o XII Censo Demográfico, que se constituirá no grande retrato da população brasileira e das suas características socioeconômicas e, portanto, subsidiará todo o planejamento público e privado da próxima década.

Esta é a única pesquisa do IBGE que produz informações para todos os 5 565 municípios brasileiros. Por isso, os Censos de População constituem a mais completa fonte de informação que o País dispõe para melhor conhecer as condições de vida da população nas áreas urbanas e rurais.

Prezado Coordenador,

Este manual tem a função de apresentar as atribuições e ações do Coordenador Técnico, do Coordenador de Área e do Coordenador de Subárea/ACR a serem adotadas na preparação e na execução do Censo Demográfico 2010.

Ele começa falando sobre o IBGE e o Censo, para que você compreenda a importância do Censo 2010 e o seu trabalho. E segue apresentando as atribuições de cada Coordenador, para que se tenha uma visão abrangente sobre o que é esperado da atuação de cada coordenação.

As unidades seguintes - Preparação da Operação Censitária e A Operação Censitária - visam detalhar essas atuações, que são fundamentais para a garantia da qualidade do Censo 2010.

Nele você encontrará, de forma organizada e com uma linguagem bem acessível, tudo o que precisa saber para realizar suas atribuições.

Você receberá também os seguintes manuais:

- Manual do Agente Censitário Municipal;
- Manual do Usuário – Sistema Gerencial do Posto de Coleta – SIGPC;
- Manual do Supervisor, de acordo com a etapa de trabalho, na Pré-coleta e na Coleta;
- Manual do Recenseador;
- Manual para Contratação de Recenseador e do Sistema de Administração de Pessoal Censitário – SAPC.

Todos esses manuais contêm um conjunto de conteúdos técnicos, operacionais, administrativos e gerenciais, que embasam a operação censitária.

Além desses, haverá também o Manual do Agente Censitário de Informática – ACI, que estará disponível nos postos de coleta para eventuais consultas relativas aos procedimentos de instalação e configuração dos sistemas informatizados.

Utilize estes manuais como orientadores do seu trabalho, recorrendo a eles sempre que surgir alguma dúvida.

Pensando no seu melhor aproveitamento, foram criados alguns recursos que o ajudarão a estudar e a compreender melhor o conteúdo apresentado. Veja a seguir como eles se apresentam.

- **Importante!** – surgirá sempre que alguma informação ou conceito relevante for apresentado. 
- **O que é?** – empregado para apresentar o significado dos termos. Esses termos estarão em negrito no texto para que se perceba que remeterão ao que estará escrito no box.
- **Você sabia?** – empregado para apresentar alguma curiosidade sobre o IBGE ou sobre o Censo Demográfico 2010 e que tenha relação com o assunto existente no conteúdo.
- **Atenção!** – empregado para alertar que tal informação é indispensável ao estudo; você deverá dar uma parada e ler atentamente. Ou seja, serão apresentados conceitos fundamentais à sua prática.
- **Relembrando!** – tem a função de reunir os principais assuntos que foram estudados ao longo de uma unidade com a intenção de não serem esquecidos. Poderá aparecer ao final de um conjunto de conteúdos ou ao final de cada unidade. 

Os símbolos **Importante!** e **Relembrando** vêm acompanhados de certos personagens. Além desses personagens, serão encontrados outros ao longo do seu estudo. Eles aparecerão ilustrando situações, apresentando questionamentos e dialogando com você.

E por que os personagens?

Os personagens foram criados para representar a diversidade de tipos físicos do brasileiro e aproximar você dessa realidade: a realidade de um Brasil diversificado.

Este manual será o seu “guia mais próximo”, oferecendo-lhe diretrizes claras e precisas para a execução do trabalho de coleta. Cuide bem dele!

Bons estudos!



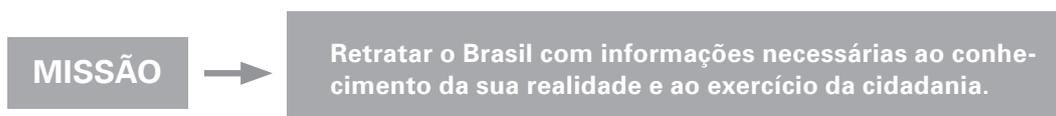
Sumário

Unidade I – Conhecendo o IBGE e o Censo Demográfico	9
Unidade II – O Trabalho da Coordenação Técnica no Censo	14
Atribuições dos coordenadores	16
Sistema de Indicadores Gerenciais da Coleta – SIGC	19
Outros sistemas de apoio à operação censitária	21
Unidade III – Preparação para Operação Censitária	23
Reuniões das Comissões Estaduais (CCE) e Comissões Municipais de Geografia e Estatística (CMGE)	24
Divulgação do Censo 2010	24
Contratação dos mensalistas - ACI, ACM e ACS	24
Preparação e distribuição dos equipamentos de informática	25
Administração de material de consumo	25
Treinamento de ACMs e ACSs	26
Preparação para a definição das áreas de supervisão	26
Definição das áreas de supervisão	27
Unidade IV – A Operação Censitária	28
Acompanhamento e controle dos postos de coleta	29
Visitas aos postos de coleta	30
Acompanhamento das informações gerenciais da Pré-coleta	30
Alterações nos setores	30
Liberação da listagem de endereços	30
Treinamento da etapa da Coleta	31
Escolha dos setores pelos recenseadores	32
Atuação junto a GTD e CNEFE	32
Acompanhamento das informações gerenciais da Coleta	33
Permissões de liberação e reabertura de setor	34
Liberação e pagamento	36
Considerações finais	38

Unidade I – Conhecendo o IBGE e o Censo Demográfico

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é o órgão coordenador e produtor de informações estatísticas e geográficas do Brasil, constituindo-se como o principal provedor de dados do nosso País.

Para que a realização de todos os seus trabalhos seja feita com sucesso, o IBGE tem sua missão muito bem definida.



O IBGE cumpre a sua missão:

- identificando e analisando o território;
- contando a população;
- mostrando como a economia evolui através do trabalho e da produção das pessoas;
- revelando como a população vive.

Entre as pesquisas feitas pelo órgão, encontra-se a realização do Censo Demográfico. Ele produz informações imprescindíveis para a definição de políticas públicas federais, estaduais e municipais e para a tomada de decisões de investimento, sejam provenientes da iniciativa privada ou de qualquer nível de governo.

O que é o Censo Demográfico no Brasil?

Censo Demográfico é o processo de contar e conhecer cada um dos habitantes de um País.

Quase todos os países fazem, com regularidade, os seus censos demográficos em cada década: contam seus habitantes e obtêm informações que permitem identificar as suas características (idade, sexo, cor, religião, educação, trabalho, migração, entre outras), conhecer em detalhes as condições em que vive a população e os seus níveis de desenvolvimento socioeconômico, assim como traçar um retrato abrangente e fiel da realidade nacional.

Os resultados do Censo Demográfico são utilizados, entre outros objetivos, para tomar decisões que afetam cada município, cada estado, ou seja, o País inteiro. Entidades das três esferas de governo (federal, estadual e municipal), empresas, universidades, centros de estudo, organizações e associações comunitárias estão entre os muitos grupos que utilizam as informações do Censo Demográfico para propor e definir políticas públicas e planejar serviços que beneficiam toda a população.

Os resultados do Censo Demográfico são utilizados, principalmente, para:

- subsidiar cálculos que definem os recursos financeiros a serem transferidos do Governo Federal para cada estado e cada município;
- determinar a representação política dos estados no Congresso Nacional;
- conhecer a estrutura da força de trabalho em cada município;
- subsidiar políticas públicas de saúde, educação e habitação, determinando, por exemplo, onde os hospitais, centros de saúde, escolas e moradias são necessários.

Desde 1872, o Brasil vem realizando os seus Censos Demográficos

Os primeiros censos, realizados em 1872 e 1900, respectivamente, se preocuparam basicamente com a contagem da população. Já o Censo de 1920 incorporou outras questões, como, por exemplo, perguntas sobre portadores de deficiência, rendimento etc.

Em 1936, foi fundado o IBGE, que passou a ser o responsável pela realização dos Censos Demográficos no País.

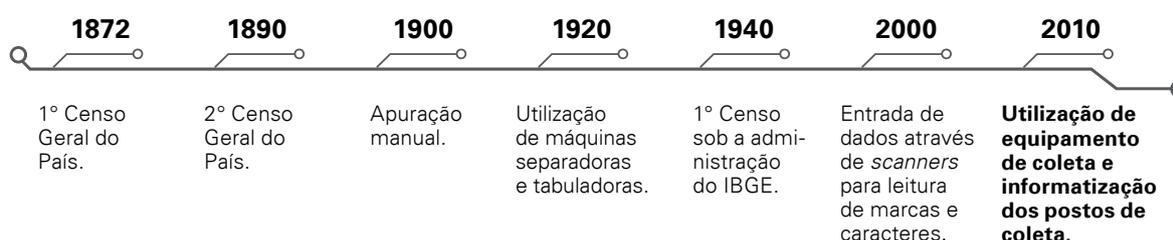
A partir de 1940, os censos decenais, em processo contínuo de aperfeiçoamento, têm conferido maior nitidez ao retrato do Brasil.

O aprofundamento da investigação, bem como a inserção de novos temas de interesse do País, tem se constituído em fato constante nas operações censitárias. Por outro lado, a busca permanente por aprimoramento na qualidade dos dados e na velocidade em que os resultados são oferecidos à sociedade também pode ser percebida ao longo dos censos. Assim, no Censo Demográfico de 2000, o IBGE, utilizando scanners para a leitura de marcas e caracteres, conseguiu executar a etapa de entrada de dados em cerca de 100 dias úteis, o que possibilitou avançar nas tarefas subsequentes de crítica, codificação, tabulação e análise, culminando com todos os dados divulgados em diversas publicações, inclusive o volume com toda a metodologia da operação, entre os anos de 2000 a 2003.

Cada um desses censos refletiu a realidade nacional nos aspectos social, econômico e de ocupação territorial num dado momento no tempo, deixando registradas etapas específicas do desenvolvimento do País e permitindo que hoje, no século XXI, seja possível a realização de diversos estudos comparativos a partir dos resultados desde então levantados.

De 1872 a 2010: o que mudou?

Para confirmar essas afirmações, verifique abaixo a evolução dos censos no decorrer dos anos. Serão mostrados apenas alguns dos anos em que houve o Censo.



VOCÊ SABIA ?

Em pesquisas censitárias no Brasil, o equipamento de coleta foi utilizado pela primeira vez no Censo Agropecuário e na Contagem da População, ambos realizados em 2007.

E como será o Censo Demográfico 2010?

Em 2010, o IBGE realizará o XII Censo Demográfico, que será um retrato de corpo inteiro do País com o levantamento do perfil da população e das características de seus domicílios, ou seja, ele nos dirá como somos, quantos somos e como vivemos.

As questões que serão investigadas no Censo Demográfico 2010 são produtos de amplas consultas e debates com representantes da sociedade brasileira e órgãos técnico-governamentais, sendo o IBGE o articulador deste processo.

O conjunto dos dados coletados e trabalhados estatisticamente permitirá o conhecimento da realidade brasileira nos seguintes aspectos:

- tamanho e composição da população;
- situação habitacional;
- características gerais da população;
- movimentos migratórios;
- nível de instrução;
- nupcialidade;
- fecundidade;
- força de trabalho;
- padrões de rendimentos individual e familiar.

Os resultados respondem a **questões fundamentais, como:**

- Qual é o total da população do País por gênero e faixa etária e como está distribuída no território nacional?
- Qual é a expectativa de vida do brasileiro?
- Qual é a estimativa de brasileiros que vivem fora do País?
- Qual é o número médio de filhos que uma mulher teria ao final do seu período fértil?
- Qual é o tipo de habitação em que vive a família brasileira?
- Qual é a proporção da população que tem acesso ao saneamento básico?
- Qual é o nível de instrução e os anos de estudo do povo brasileiro?
- Quais são as condições de trabalho e o rendimento da população?

Na realização do Censo Demográfico 2010, serão desenvolvidas duas etapas primordiais de trabalho: a Pré-coleta e a Coleta de Dados.

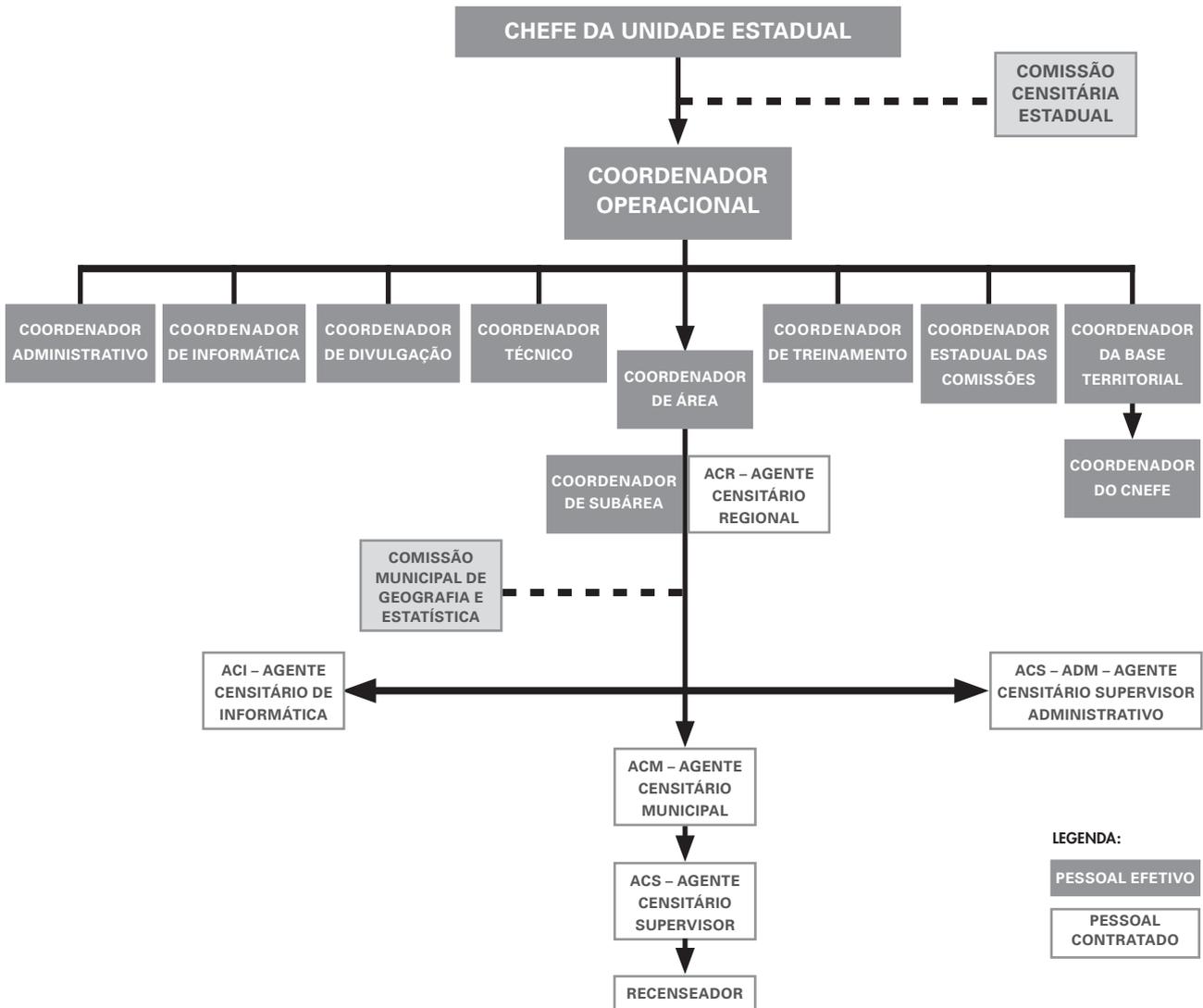
A Pré-coleta consiste na primeira operação de campo, que tem o objetivo principal de atualizar os mapas territoriais geográficos e o cadastro nacional de endereços, visando uma preparação mais precisa para realização da Coleta de Dados do Censo.

A Coleta de Dados consiste no registro de todos os endereços do País e na realização de entrevista direta a moradores, com perguntas listadas sob a forma de questionário a ser preenchido no equipamento de coleta.

O Censo Demográfico 2010 constitui uma grande operação estatística, mobilizando milhares de pessoas desde a fase de planejamento até a divulgação dos resultados. Alguns dados relativos a esse Censo mostram a complexidade da operação: cerca de 200 milhões de pessoas serão pesquisadas em aproximadamente 60 milhões de domicílios, localizados em 5 565 municípios. Cerca de 180 mil pessoas serão contratadas temporariamente para os trabalhos de Pré-coleta e Coleta de Dados, supervisão, apoio administrativo, informática e apuração dos resultados.

Para atingir os objetivos da operação, a estrutura organizacional do Censo Demográfico 2010 foi definida da seguinte forma:

ORGANOGRAMA DA OPERAÇÃO CENSITÁRIA NAS UNIDADES ESTADUAIS



Unidade II – O Trabalho da Coordenação Técnica no Censo



Bem, como você verificou na conversa do Recenseador André, da Supervisora Luísa e do Agente Censitário Municipal (ACM) Marcelo, o Censo Demográfico 2010 será uma grande operação censitária e, para garantir que tudo aconteça conforme o planejado pelo IBGE, existem áreas de apoio.

Essas áreas de apoio, citadas pelo ACM Marcelo, dão todo o suporte à operação censitária durante suas duas importantes etapas: a **Pré-coleta** e a **Coleta**. É importante lembrar que essas etapas se complementam!

E o que garante que essas etapas aconteçam da melhor forma possível?

Como um ponto principal, é preciso considerar que uma pesquisa deve ser planejada de forma que todas as suas etapas sejam desenvolvidas de modo harmonioso e consistente, dentro de um cronograma pré-estabelecido.

Sendo assim, a diversidade e a complexidade das tarefas a serem executadas em etapas distintas, durante a realização do Censo Demográfico 2010, tornam necessária a criação de procedimentos com os objetivos expostos abaixo.



São esses procedimentos que proporcionam resultados com qualidade e mantêm os prazos pré-determinados para a sua conclusão. E o primeiro requisito para que esses procedimentos sejam colocados em prática é que todos os coordenadores estejam plenamente capacitados para atuar na realização do Censo.

Mas como acontece a atuação dos coordenadores? O que eles precisam saber?

Os coordenadores devem estar cientes da sua importância dentro da equipe de campo, pois têm como função orientar e participar ativamente dos trabalhos.

As tarefas dos coordenadores se distribuem pelas diversas fases que compõem o Censo Demográfico 2010, iniciando-se pela participação na organização do trabalho da operação censitária na Unidade Estadual, passando pelas etapas de treinamento até chegar ao trabalho de campo.

ATENÇÃO



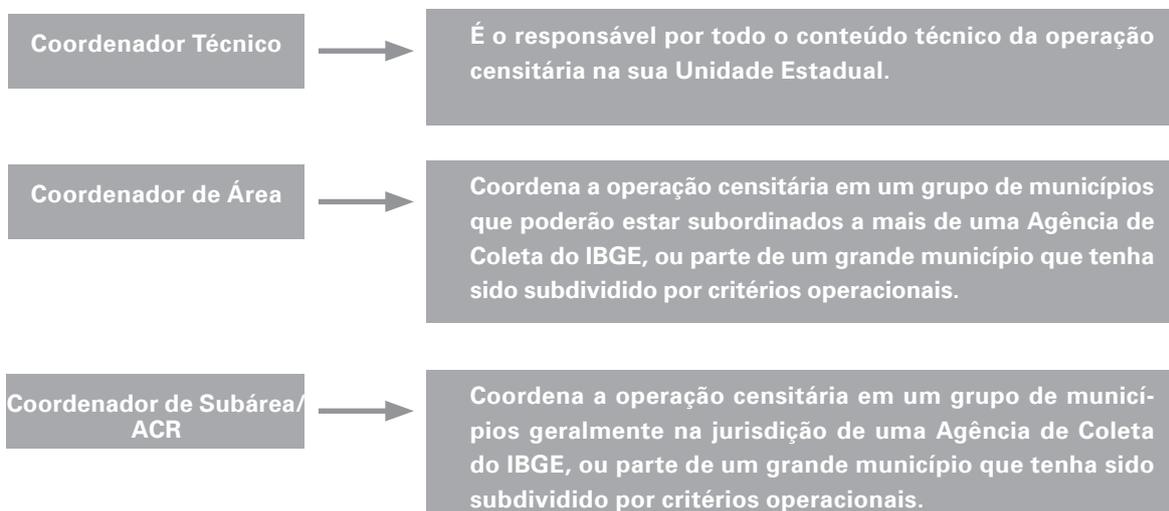
O trabalho de coordenação é fundamental para garantir a qualidade das informações e o cumprimento de prazos, integrando as tarefas das áreas técnicas e administrativas, de tal forma que os procedimentos sirvam, efetivamente, de suporte ao desenvolvimento do trabalho.

Para que os coordenadores atuem da forma esperada pelo IBGE, eles devem primeiramente conhecer e estar familiarizados com:

- os manuais e os procedimentos de utilização do equipamento de coleta, tendo amplo domínio sobre seus conteúdos;
- as atribuições e as áreas de atuação de cada um dos componentes da equipe (do Agente Censitário Municipal ao Recenseador).

Além disso, todos os coordenadores deverão atuar conforme a estrutura montada para a realização do Censo 2010. No nível da Coordenação técnica, essa estrutura contempla as funções de **Coordenador Técnico, Coordenador de Área e Coordenador de Subárea/Agente Censitário Regional (ACR)**.

Verifique, abaixo, o papel de cada Coordenador:



A fim de que os coordenadores possam exercer os seus papéis no Censo Demográfico 2010, é necessário que eles conheçam muito bem as atribuições específicas de suas funções.

Por isso, você – como Coordenador – deverá ler o conteúdo a seguir, dedicando uma atenção especial às atribuições que lhe dizem respeito. Vamos lá?

Atribuições dos coordenadores

Coordenador Técnico

- Coordenar todo o trabalho técnico de execução do Censo Demográfico 2010 em sua Unidade da Federação, observando as normas e procedimentos estabelecidos pela Diretoria de Pesquisas, e em consonância com o Coordenador Operacional. O Coordenador Técnico estará subordinado ao Coordenador Operacional da Unidade Estadual.
- Planejar, junto com os Coordenadores de Informática, Área, de Subárea/ACR, a instalação dos postos de coleta.
- Colaborar com o Coordenador de Treinamento na operacionalização dos treinamentos, visando lhes assegurar as condições adequadas.
- Verificar, continuamente, a evolução da operação censitária e a qualidade da cobertura, em todos os municípios, fazendo uso dos relatórios emitidos pelo **Sistema de Indicadores Gerenciais da Coleta - SIGC**, adotando as ações gerenciais imediatas para solucionar as distorções constatadas, de modo a cumprir os prazos estabelecidos da operação censitária.

O QUE É



O Sistema de Indicadores Gerenciais da Coleta (SIGC) é uma ferramenta de apoio e controle gerencial que estará à disposição dos coordenadores. Posteriormente, você conhecerá melhor esse importante sistema!

- Fornecer aos demais coordenadores, periodicamente, relatórios das ocorrências relevantes, indicando as providências adotadas e apontando problemas que careçam de solução, com a finalidade de subsidiar a adoção das medidas cabíveis.
- Verificar a necessidade de reposição de pessoal nas equipes de campo junto ao Coordenador Operacional e adotar providências junto aos Coordenadores de Área e Subárea/ACRs.
- Comunicar à Gerência Técnica do Censo Demográfico (DPE/GTD), sempre que surgir qualquer situação de ordem técnica não prevista.
- Acompanhar os trabalhos das Equipes de Supervisão da Diretoria de Pesquisas e implementar mudanças técnicas por elas propostas e confirmadas pela Gerência Técnica do Censo Demográfico – DPE/GTD.
- Repassar aos Coordenadores de Área e Subárea/ACRs as orientações técnicas recebidas no decorrer da operação, orientando-os e esclarecendo dúvidas sempre que necessário.

Coordenador de Área

- Orientar e acompanhar todas as etapas da operação censitária na região sob sua coordenação, estabelecendo a ligação entre o Coordenador Operacional e demais coordenadores com os coordenadores de subárea/ACRs, de forma a assegurar o adequado desenvolvimento das atividades censitárias.
- Acompanhar a instalação dos postos de coleta, colaborando com os coordenadores de subárea nos contatos com prefeituras, órgãos públicos e outras entidades para solicitar cessão de espaço físico e mobiliário.
- Acompanhar a instalação das Comissões Municipais de Geografia e Estatística, presidindo-as quando necessário, colaborando com os coordenadores de subárea/ACRs nos contatos com os representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de classe, de associações comunitárias e de instituições públicas e privadas, para convidá-los a participar das Comissões e apoiar a operação censitária nos seus respectivos municípios.
- Zelar pelo atendimento às normas e orientações técnicas e administrativas, visando assegurar a cobertura universal da operação e a qualidade das informações coletadas.
- Percorrer periodicamente toda sua área de atuação para:
 - colaborar com os coordenadores de subárea/ACRs na coordenação dos processos seletivos e treinamentos;
 - divulgar as normas e procedimentos técnicos e administrativos para os coordenadores de subárea/ACRs, orientando-os e esclarecendo dúvidas sempre que necessário;
 - verificar a evolução e a cobertura da coleta de dados, realizando consultas constantes aos relatórios emitidos pelo Sistema de Indicadores Gerenciais da Coleta - SIGC e adotando ou recomendando aos coordenadores de subárea/ACRs ações corretivas imediatas.
- Solucionar, com agilidade, os problemas apresentados pelos coordenadores de subárea/ACRs.
- Apresentar ao Coordenador Técnico, Administrativo e de Base Territorial os problemas que estejam prejudicando o andamento dos trabalhos de campo e solicitar providências de modo a solucioná-los.
- Manter contatos periódicos com os demais coordenadores, a fim de tomar ciência de novas orientações e de mantê-los informados das ocorrências relevantes de sua área de atuação.
- Verificar se as transmissões dos dados coletados estão ocorrendo de acordo com o cronograma da operação censitária.
- Supervisionar os treinamentos dos ACMs e supervisores e dos recenseadores.
- Atuar, quando necessário, como instrutor no treinamento dos ACMs e supervisores.
- Colaborar na realização da Pesquisa de Avaliação da cobertura da Coleta do Censo Demográfico (PA).

- Representar o IBGE em sua jurisdição nos limites de sua competência, visando o bom desempenho de todas as atividades relacionadas com o Censo 2010.

Coordenador de Subárea/Agente Censitário Regional – ACR

- Atuar como elemento técnico e administrativo em sua área de atuação, com o compromisso e a responsabilidade de administrar, orientar, otimizar, supervisionar e manter em perfeita organização e funcionalidade o conjunto de atividades meio e fim de toda a operação censitária.
- Auxiliar na elaboração da Base Territorial, inteirando-se dos limites administrativos e da malha setorial.
- Avaliar as indicações de possíveis alterações registradas pelo ACM nos mapas municipais e tomar as devidas providências.
- Cumprir os prazos estabelecidos e garantir a qualidade das atividades, através do acompanhamento sistemático previamente estabelecido.
- Representar adequadamente o IBGE na execução dos procedimentos necessários para Campanha Censitária de 2010, principalmente na obtenção dos meios de divulgação.
- Responsabilizar-se, no âmbito de sua jurisdição, pela divulgação e cumprimento de normas e procedimentos técnicos e administrativos.
- Atuar com eficácia nos Processos Seletivos Simplificados, em especial na divulgação.
- Prever e solicitar os recursos ao Coordenador de Área ou ao Coordenador Operacional, quando aquele não existir, bem como controlar e comprovar a sua utilização.
- Acompanhar e controlar o fluxo dos pagamentos dos recenseadores.
- Atender a imprensa local, as autoridades e a comunidade.
- Organizar, programar e realizar os treinamentos, atuando, inclusive, como instrutor.
- Coordenar todas as atividades censitárias nos municípios ou áreas subordinadas, de acordo com as orientações técnicas, operacionais, administrativas e de informática estabelecidas.
- Presidir as reuniões das CMGEs nos municípios da sua jurisdição.
- Providenciar a instalação dos postos de coleta, observando as orientações quanto ao espaço físico, localização e segurança, ao mobiliário e equipamentos.
- Providenciar a instalação dos sistemas informatizados no laptop do Posto de Coleta, de acordo com as normas técnicas enviadas pela Coordenação de Informática.
- Estabelecer contatos com prefeituras, órgãos públicos e outras entidades para solicitar cessão de espaço físico e mobiliário para os treinamentos e instalação dos postos de coleta.
- Contratar os mensalistas e recenseadores, cuidando da qualidade e exatidão dos dados registrados, inibindo toda e qualquer hipótese de erros e/ou rasuras.

- Definir, junto com os ACMs, as áreas de atuação de cada Supervisor.
- Colaborar na realização da Pesquisa de Avaliação da cobertura da Coleta do Censo Demográfico (PA).

IMPORTANTE



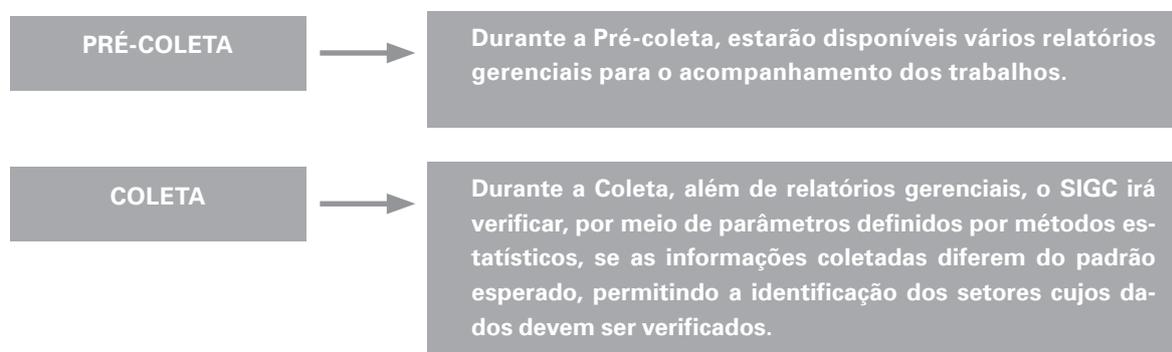
As atribuições do Coordenador Técnico são direcionadas estritamente para o conteúdo técnico da operação censitária.

Já os Coordenadores de Área e de Subárea/ACRs têm atribuições que envolvem todas as ações operacionais não só da área técnica, como das demais coordenações no âmbito de sua atuação. Eles coordenam toda a operacionalização dos procedimentos nas suas áreas de atuação.

Como você verificou, os coordenadores têm o Sistema de Indicadores Gerenciais da Coleta como um importante aliado para a realização do seu trabalho. Vamos entender um pouco mais sobre esse sistema?

Sistema de Indicadores Gerenciais da Coleta - SIGC

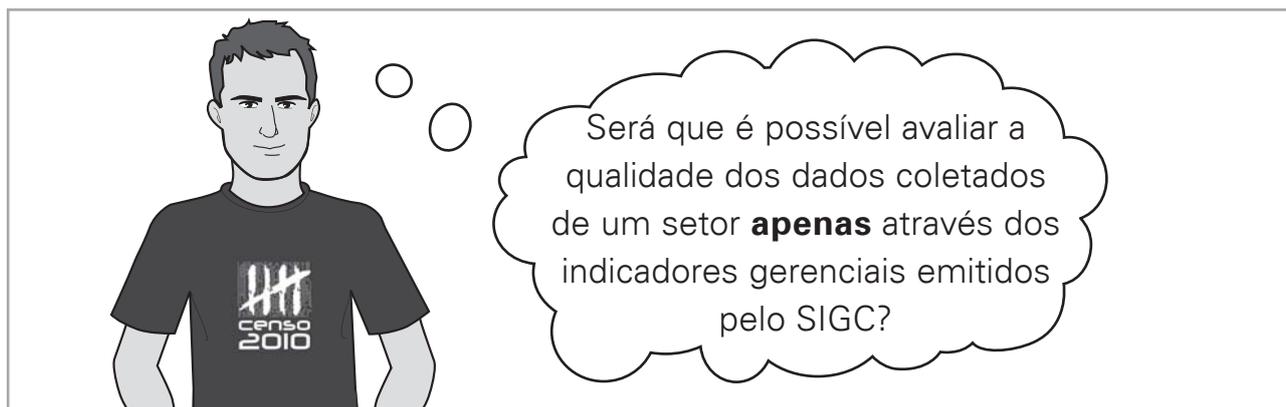
Como você já sabe, o SIGC é uma ferramenta de apoio e controle gerencial. No Censo Demográfico 2010, esse sistema tem como finalidade servir como um instrumento de acompanhamento e gerenciamento da operação censitária, durante as suas duas etapas:



Através do SIGC, portanto, será possível:

- disponibilizar, a todos os níveis gerenciais da estrutura, acesso rápido e *on-line* a relatórios que demonstrem a situação do andamento de cada etapa da operação censitária, com indicadores gerenciais de cada setor;

- oferecer às coordenações técnicas, durante a Coleta, indicadores básicos sobre o andamento da Coleta e os totais agregados, assim como indicadores gerados pela aplicação de parâmetros de avaliação que permitam a atuação rápida em caso de identificação de inconsistências em qualquer nível. As informações serão disponibilizadas através de relatórios gerenciais e poderão ser agregadas por setores, postos de coleta, municípios, subáreas, áreas, UF e Brasil, dependendo das informações de interesse;
- integrar os sistemas administrativos de contratação de pessoal e pagamento da produção da coleta (SAPC) e Sistema Gerencial do Posto de Coleta (SIGPC).



A resposta para a dúvida do Marcelo é **NÃO**. Não é possível avaliar a qualidade dos dados coletados de um setor apenas através dos indicadores gerenciais, pois eles foram projetados para acusarem divergências extremas com os padrões esperados.

Por isso, um setor que apresente indicadores pendentes não necessariamente apresenta problemas nos dados. Pode ter acontecido uma grande modificação na estrutura da população deste setor que fez com que seus dados ficassem fora destes parâmetros esperados.

Cabe aos supervisores e ACMs, juntamente com os coordenadores de subárea/ACRs, avaliarem se ocorreram tais mudanças ou se houve realmente algum erro do Recenseador durante a Coleta.

ATENÇÃO



Os coordenadores devem consultar periodicamente o SIGC para acompanhar os relatórios gerenciais que estarão disponíveis. Esses relatórios servirão para avaliar não só a qualidade da operação censitária, mas também o trabalho dos demais coordenadores sob sua subordinação.

Manter os prazos determinados, consultar sempre as informações disponíveis no SIGC e tomar decisões a partir delas são tarefas prioritárias da equipe de coordenação como um todo.

Como você verificou, através do SIGC é possível executar procedimentos primordiais para que todo o trabalho da operação aconteça conforme o esperado. Para que você saiba melhor como manusear esse importante sistema, consulte o Manual do SIGC, que está disponível no endereço <<http://w3.sigc.ibge.gov.br>>.

Assim, a tarefa da equipe de Coordenação em relação ao SIGC está estruturada a fim de que seja possível:

- acompanhar o andamento da operação censitária e identificar os setores com possíveis problemas de cobertura;
- liberar ou não os setores para a coleta, à medida que for ocorrendo o fechamento da Pré-coleta do setor, após avaliação da justificativa do ACM;
- monitorar o trabalho dos recenseadores, identificando possíveis erros ocasionados por equívoco conceitual;
- orientar e determinar ações gerenciais (inclusive retorno do Recenseador a campo) com base nas mensagens geradas pelo sistema, além de acompanhar a execução do plano de supervisão;
- autorizar o pagamento dos recenseadores, entendendo que a senha de acesso equivale a uma assinatura eletrônica. Portanto, o uso da senha de acesso é de total responsabilidade do servidor do IBGE credenciado para tal.

Além do SIGC, a equipe de coordenação também deve saber utilizar outros sistemas de apoio. Vamos conhecê-los?

Outros sistemas de apoio à operação censitária

É interessante que os coordenadores tenham um conhecimento mínimo da região sob sua responsabilidade. Uma boa ferramenta de pesquisa para isso é o **IBGE Cidades**, que contém um resumo com as principais informações referentes ao município e encontra-se disponível em <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>.

Outra ferramenta que deve ser consultada é o **BDOC 2010 - Banco de Dados Operacionais do Censo 2010**. O BDOC 2010 é um sistema de informações disponibilizado com dados relativos à estrutura de trabalho da operação censitária. Ele fornece acesso rápido e centralizado a informações que podem melhorar a tomada de decisões. Esse sistema está disponível na intranet do IBGE em <<http://w3.bdoc.ibge.gov.br>>.

Além desses dois sistemas, é recomendável que o Coordenador de Subárea/ACR, quando em visita a um Posto de Coleta, verifique também os relatórios disponíveis no Sistema Gerencial do Posto de Coleta - SIGPC, principalmente nos postos sem acesso à internet. Para isso, os coordenadores deverão usar provisoriamente o *login/senha* genérico: **SIGPC/SIGPC**. No período que antecede a Pré-coleta, serão repassadas as senhas oficiais.

Pronto! Você acaba de encerrar a Unidade II do seu manual! Nela, você foi apresentado às informações iniciais sobre o trabalho da equipe de coordenação no Censo Demográfico 2010.

Antes de seguir a sua leitura, relembre o conteúdo estudado até este momento no *box* Relembrando.



RELEMBRANDO

Você verificou que a diversidade e a complexidade das tarefas a serem executadas durante a realização do Censo Demográfico 2010 tornam necessária a criação de **procedimentos** que controlem e garantam que todo o desenvolvimento da pesquisa seja adequadamente acompanhado.

O primeiro requisito para que esses procedimentos sejam colocados em prática é que todos os **coordenadores** estejam **plenamente capacitados** para atuar na realização do Censo. Para isso, é necessário que os coordenadores:

- estejam plenamente cientes da sua importância dentro da equipe;
- conheçam os manuais e também os procedimentos de utilização do equipamento de coleta;
- saibam as atribuições e as áreas de atuação de cada um dos componentes da equipe.

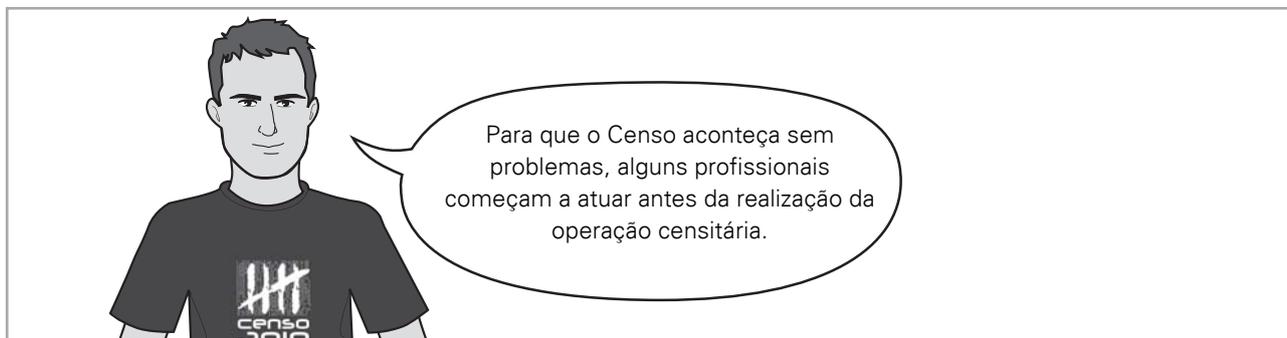
Além disso, você conheceu as atribuições de cada Coordenador: **Coordenador Técnico**, **Coordenador de Área** e **Coordenador de Subárea/ACR**. E entendeu que também é de extrema importância que cada um exerça da melhor forma possível a sua função, colocando em prática as suas atribuições.

Outro conteúdo abordado nessa unidade foi o **Sistema de Indicadores Gerenciais da Coleta – SIGC**, uma ferramenta de apoio e controle gerencial utilizada na Pré-coleta e na Coleta. Esse sistema é fundamental para a realização do trabalho da equipe de coordenação.

Outras ferramentas de apoio apresentadas foram as expostas abaixo.

- **IBGE Cidades** - que contém um resumo com as principais informações referentes ao município.
- **Banco de Dados Operacionais do Censo 2010 (BDOC 2010)** - que é um sistema de informações disponibilizado com dados relativos à estrutura de trabalho da operação censitária.
- **Sistema Gerencial do Posto de Coleta (SIGPC)** - é recomendável que o Coordenador de Subárea/ACR, quando em visita a um Posto de Coleta, verifique também os relatórios disponíveis no SIGPC, principalmente nos postos sem acesso à internet.

Unidade III – Preparação para Operação Censitária



Como bem observou o ACM Marcelo, existe todo um trabalho que antecede a operação censitária. E você – como Coordenador – é um dos profissionais que atuam neste momento.

Nesta unidade, você conhecerá as ações executadas pela equipe de coordenação na preparação para a operação censitária. Essas ações são contínuas, ou seja, acontecerão também ao longo da operação, tanto na etapa da Pré-coleta quanto na etapa da Coleta. São elas:

- Reuniões das Comissões Estaduais (CCE) e Comissões Municipais de Geografia e Estatística (CMGE);
- Divulgação do Censo 2010;
- Contratação dos mensalistas – ACI, ACM e ACS;
- Preparação e distribuição dos equipamentos de informática;
- Administração de material de consumo;
- Treinamento de ACMs e supervisores;
- Preparação para a definição das áreas de supervisão;
- Definição das áreas de supervisão.

Estude, agora, cada um desses tópicos. **E fique atento:** as ações descritas nesta unidade formarão o alicerce para o desenvolvimento da operação censitária.

Reuniões das Comissões Estaduais (CCE) e Comissões Municipais de Geografia e Estatística (CMGE)

O Chefe da Unidade Estadual deve presidir as reuniões das CCEs no estado e o Coordenador de Área e/ou de Subárea/ACR, as reuniões das CMGEs nos municípios de sua jurisdição.

Resumindo...

Reuniões	Quem preside?
CCEs	Chefe da Unidade Estadual
CMGEs	Coordenador de Área e/ou Subárea

Divulgação do Censo 2010

A divulgação do Censo Demográfico 2010 é de fundamental importância para que a população tenha uma boa receptividade a todos os envolvidos no trabalho censitário.

E como essa divulgação acontece?

O Coordenador de Subárea/ACR deverá distribuir todo o material publicitário do Censo 2010, bem como providenciar a obtenção de novos meios de divulgação para toda sua área de jurisdição, conforme orientação do Coordenador de Divulgação.

Contratação dos mensalistas – ACI, ACM e ACS

A contratação dos mensalistas terá duas etapas:



Conheça, a seguir, informações sobre cada uma dessas etapas.

Convocação dos Candidatos

As convocações serão realizadas através de correspondência direta, encaminhada ao endereço que aparece no requerimento de inscrição. O candidato obrigatoriamente deverá declarar, por escrito, se aceita ou não a função para a qual está sendo convocado.

Efetivação do Contrato

Conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS), os candidatos classificados e convocados para as vagas oferecidas deverão comparecer para contratação nas datas e locais informados nas listagens de divulgação do resultado do PSS.

As contratações serão realizadas nas subáreas. O candidato deverá comparecer munido de toda a documentação necessária para que seja efetivado o contrato.

O Coordenador de Subárea/ACR deverá assinar o contrato de trabalho dos mensalistas.

Preparação e distribuição dos equipamentos de informática

O Coordenador Técnico, juntamente com o Coordenador de Informática, deverá separar e organizar todos os equipamentos de informática para distribuição nas subáreas e para as diversas etapas de treinamento: *laptop*, filtro de linha, roteador e equipamentos de coleta.

O Coordenador de Subárea/ACR receberá do Coordenador de Informática da UE todos os equipamentos de informática relativos a cada posto. Ele deverá, então, organizar a distribuição dos equipamentos para os postos de coleta, conferindo as quantidades destinadas a cada um e fazendo a relação de **Recebimento e Devolução do Equipamento de Coleta**, em duas vias. O Coordenador de Subárea/ACR e o ACM deverão datar, assinar e guardar, cada um, uma via dessa relação de Recebimento e Devolução do Equipamento de Coleta.

ATENÇÃO



Todos esses equipamentos devem ser guardados em locais adequados e seguros.

E como será a instalação desses equipamentos?

Cabe ao Coordenador de Subárea/ACR, com auxílio do Agente Censitário de Informática – ACI, executar a instalação de todos os equipamentos dos postos de coleta, verificando se o funcionamento está adequado e providenciando o reparo e a substituição daqueles que apresentarem defeito. Os procedimentos para esta instalação serão enviados pelo Coordenador de Informática.

Será necessário preparar os equipamentos de informática para utilização nos treinamentos. As configurações e instalações desses equipamentos serão fornecidas pelo Coordenador de Informática.

É válido ressaltar que o *laptop* do Posto de Coleta conterà o Sistema Gerencial do Posto de Coleta – SIGPC. Os procedimentos de instalação desse sistema serão enviados pelo Coordenador de Informática através de notas técnicas.

No Manual do ACI, encontram-se as informações sobre os equipamentos e aplicativos que serão utilizados no Posto de Coleta.

Administração de material de consumo

O Coordenador de Área e de Subárea/ACR deverão providenciar, para cada Posto de Coleta, todo o material de consumo (escritório, limpeza e higiene pessoal), bem como água, durante todo o período dos trabalhos censitários, conforme orientação do Coordenador Administrativo.

Treinamento de ACMs e ACSs

A equipe que será contratada para trabalhar no Censo 2010, composta por ACMs e ACSs, passará por treinamentos técnico-operacionais, tanto na etapa da Pré-coleta quanto na etapa da Coleta. Esses treinamentos têm o objetivo de capacitar os profissionais que atuarão na operação censitária, em suas competências técnicas, administrativas e gerenciais.

Os treinamentos estão estruturados em dois momentos: autoinstrução e treinamento presencial, sendo os coordenadores responsáveis pela sua organização, bem como por ministrá-los.

Nestes treinamentos, serão utilizados diversos recursos instrucionais, que servirão de embasamento teórico do conteúdo a ser ministrado.

Estes recursos serão distribuídos pelo Coordenador de Subárea/ACR conforme tabela abaixo:

Recursos Instrucionais	PRÉ-COLETA				COLETA			
	Autoinstrução		Presencial		Autoinstrução		Presencial	
	ACM	ACS	ACM	ACS	ACM	ACS	ACM	ACS
Manual do Supervisor - Pré-coleta	X	X						
Manual do ACM	X							
Manual do SIGPC	X	X						
CD do EAD off-line					X	X		
Manual do Recenseador					X	X		
Roteiro de Estudos					X	X		
Manual do Supervisor - Coleta					X	X		
Manual do Instrutor – Recenseador							X	X
Mapa Setor de Treinamento							X	X
Caderno de Exercícios do Recenseador							X	X
Caderno de Exercícios do ACM e ACS							X	X
Manual para Contratação de Recenseador e SAPC					X	X		
DVD Vídeo e Slide								

Preparação para a definição das áreas de supervisão

Para definir as áreas de supervisão, é necessário analisar cuidadosamente os dados, o que poderá ser feito através dos mapas/formulários distribuídos para cada Posto de Coleta. Verifique-os na tabela a seguir!

Mapa Municipal Digital Estatístico (MMDE)	Apresenta os setores da zona rural.
Mapa de Localidade (MLE)	Contém os setores urbanos.
Espelho de setores	Formulário que contém todas as informações necessárias à comparabilidade, ou seja, à caracterização das alterações sofridas pelos setores de 2000 a 2007, indicando os critérios aplicados para os setores do Censo 2010: a população, a subordinação político-administrativa da área do setor nas duas épocas e, finalmente, a composição da malha setorial com as possíveis amarrações às áreas de apuração.

Além disso, conforme exposto na Unidade II deste manual, você, Coordenador de Subárea, também poderá contar com os dados do BDOC 2010. Lá, ele encontrará informações que poderão auxiliá-lo na caracterização dos setores da sua área de jurisdição.

Analisando cuidadosamente todos esses dados, o Subárea terá mais segurança para designar, junto com o ACM, os setores para os supervisores da sua equipe, bem como identificar aqueles que necessitarão de procedimentos especiais na operação censitária.

Os Coordenadores Técnico e da Base Territorial poderão orientá-los sobre as características e o *status* dos setores censitários.

Definição das áreas de supervisão

O Coordenador de Subárea/ACR e os ACMs definirão as áreas de atuação de cada Supervisor.

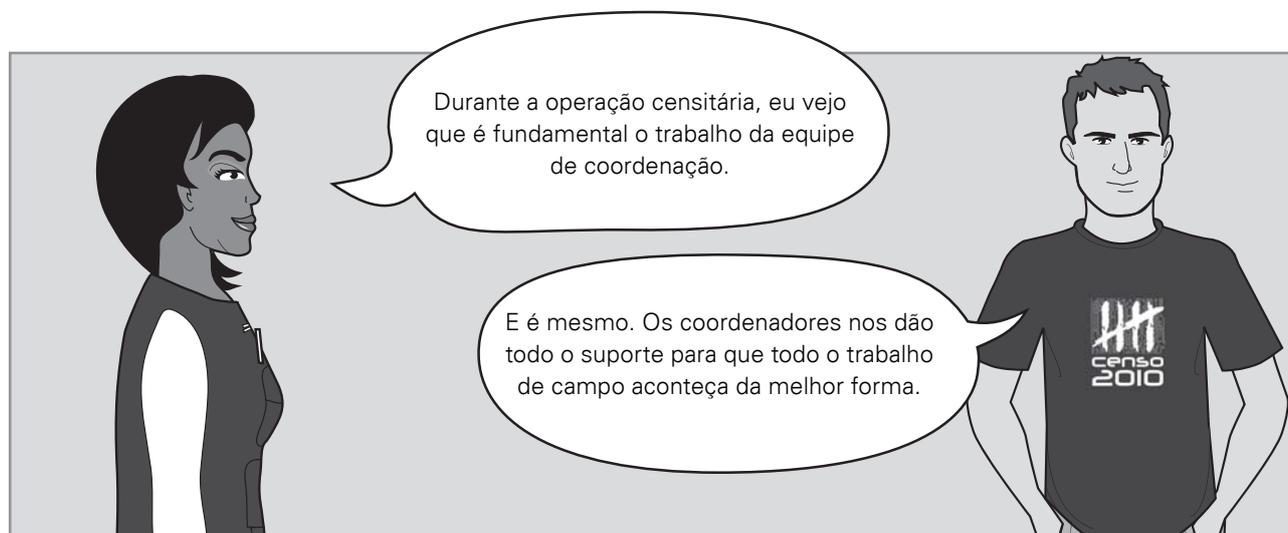
É importante destacar que os setores que irão compor a área de atuação de cada Supervisor deverão estar próximos uns dos outros tanto quanto possível, porque otimizará o trabalho de campo da Pré-coleta e o acompanhamento do trabalho dos recenseadores.

Verifique, a seguir, as vantagens que essa proximidade proporciona.

- Facilita a correção de possíveis inconsistências.
- Otimiza o tempo de locomoção, já que evita grandes deslocamentos entre um setor e outro.
- Diminui eventuais despesas de locomoção.
- Facilita a identificação de possíveis invasões ou omissões de trechos de setores vizinhos.
- Permite aos supervisores a comparação do trabalho de seus recenseadores na etapa da Coleta.
- Agiliza a identificação de problemas típicos de uma determinada região.

Pronto! Você encerrou a leitura da Unidade III do seu manual! Nela, você conheceu as ações executadas antes da operação censitária. Agora, siga para a Unidade IV e verifique os trabalhos a serem efetuados pela equipe de coordenação durante a operação censitária.

Unidade IV – A Operação Censitária



A Luíza e o Marcelo têm uma visão clara da importância da equipe de Coordenação para o bom andamento do trabalho durante a operação censitária.

As ações executadas pelos coordenadores durante a operação censitária estão descritas nos tópicos a seguir. Cabe destacar que essas ações são contínuas, ou seja, ocorrem desde o início da Pré-coleta até o término da Coleta no município.

- Acompanhamento e controle dos postos de coleta;
- Visitas aos postos de coleta;
- Acompanhamento das informações gerenciais da Pré-coleta;
- Alterações nos setores;
- Liberação da listagem de endereços;
- Treinamento da etapa da coleta;
- Escolha dos setores pelos recenseadores;
- Atuação junto a GTD e CNEFE;
- Acompanhamento das informações gerenciais da Coleta;
- Permissões de liberação e reabertura de setor;
- Liberação e pagamento.

Conheça, agora, o conteúdo de cada um desses tópicos. E lembre-se: dedique uma atenção especial aos tópicos que apresentam ações que você executará.

Acompanhamento e controle dos postos de coleta

O Coordenador de Subárea/ACR deve fazer o acompanhamento e controle de todo o trabalho realizado no Posto de Coleta, através das atividades descritas a seguir.

- Acompanhar sistematicamente a evolução da operação censitária em cada município ou região de sua área de atuação, observando a qualidade da cobertura e dos dados coletados, através de consultas constantes aos relatórios emitidos pelo SIGC e pelo SIGPC, a fim de adotar ações corretivas imediatas e tomar as providências de acordo com as orientações específicas.
- Apurar, semanalmente, os dados dos setores censitários nos postos de coleta não conectados à rede banda larga, procedendo conforme as instruções.
- Reportar-se periodicamente ao Coordenador de Área, apontando as ocorrências relevantes observadas na sua área de atuação.
- Buscar, junto ao Coordenador de Área, as soluções para os problemas técnicos, administrativos, de informática ou de base operacional, cujas soluções estejam fora de sua competência.
- Solucionar os problemas apresentados pelos ACMs e supervisores.
- Analisar periodicamente os relatórios emitidos pelo Sistema de Administração de Pessoal Censitário (SAPC) e verificar a evolução dos pagamentos, comparando-a com o fluxo de liberação dos setores. Caso sejam detectados atrasos nos créditos aos interessados, comunicar o fato às instâncias superiores competentes.
- Proceder ao remanejamento de pessoal entre os postos de coleta, sempre que necessário e obedecidas as normas vigentes.
- Manter contatos periódicos com os ACMs, a fim de tomar ciência da situação dos trabalhos nas respectivas áreas de atuação, repassar-lhes os relatórios e as mensagens emitidas SIGC e SIGPC e fazer as recomendações e orientações necessárias.
- Percorrer, periodicamente, pelo menos uma vez por semana, todos os postos de coleta de sua área de atuação, orientando as equipes locais.
- Verificar a necessidade de realização de novos treinamentos de recenseadores durante o período de Coleta e adotar as providências junto ao Coordenador de Treinamento.

O Coordenador de Subárea/ACR deverá informar ao Agente Censitário Municipal os procedimentos adotados para acompanhamento e controle dos trabalhos no Posto de Coleta.

Neste acompanhamento dos postos de coleta, serão avaliados os trabalhos executados pelos recenseadores e supervisores.

Os supervisores deverão ser alertados para o fato de que setores pendentes, mesmo quando considerados como concluídos, podem ter o pagamento retido por pendência de parâmetros no SIGC.

Além disso, mesmo que o setor já esteja concluído e pago, o mesmo poderá ser reaberto a critério do Coordenador Técnico.

Visitas aos postos de coleta

A equipe de coordenação deverá estabelecer o roteiro de visitas aos postos de coleta.

E como proceder para estabelecer o roteiro de visitas?

Para isso, o Coordenador de Subárea/ACR deverá levar em conta o andamento da operação censitária, priorizando os postos com maior necessidade de acompanhamento. Entretanto, todos os postos terão de ser visitados.

Conforme você já verificou anteriormente, é fundamental que, a cada visita, a equipe de coordenação repasse todas as instruções, procedimentos e problemas técnico-operacionais verificados através do SIGC e do SIGPC.

Acompanhamento das informações gerenciais da Pré-coleta

É fundamental que a equipe de coordenação acompanhe e avalie o trabalho da Pré-coleta, através dos relatórios gerenciais do SIGPC/SIGC.

As orientações sobre estes relatórios serão enviadas posteriormente por nota técnica.

Alterações nos setores

O Coordenador de Subárea/ACR deverá conhecer e confirmar, quando for o caso, as alterações realizadas pelos ACMs nos mapas dos setores.

Todas as divergências encontradas pelos supervisores entre a realidade de campo e os mapas em papel durante a etapa da Pré-coleta devem ser registradas provisoriamente pelo ACM no mapa municipal (MLE) que contém todos os setores urbanos do posto. Durante as visitas aos postos, o Coordenador de Subárea/ACR deve avaliar as alterações indicadas nos mapas Municipais.

O Coordenador de Subárea deverá validar as alterações ou, em caso de dúvida, determinar que o ACM vá a campo verificar as alterações. Em casos excepcionais, quando o ACM não conseguir esclarecer as dúvidas, o próprio Coordenador de Subárea deverá ir a campo para realizar os devidos esclarecimentos. Cabe ao Subárea a decisão final a respeito das alterações nos mapas.

Somente o Coordenador de Subárea/ACR pode autorizar alterações nos limites dos setores e, caso isso ocorra, deve informar às Coordenações da Sede (CNEFE na COC, CETE na DGC) e aos coordenadores operacionais do Censo dos estados nas UEs correspondentes.

Liberação da listagem de endereços

Durante a Pré-coleta do Censo 2010, será criada a listagem dos endereços existentes nos setores visitados. As informações assim obtidas serão comparadas com aquelas existentes em 2007 (ou 2000, no caso dos 129 municípios sem coleta em 2007) para o mesmo setor e caso sejam identificadas grandes diferenças, será necessário que você, Coordenador de Subárea/ACR, proceda a avaliação final, liberando ou não o setor para a coleta.

As informações que servirão de base para a avaliação do setor são:

- número de logradouros;
- número de faces;
- unidades visitadas (número de endereços listados) e
- número de domicílios.

As informações de 2007 (ou 2000) serão comparadas com suas equivalentes obtidas na Pré-coleta e as diferenças avaliadas contra intervalos pré-estabelecidos para sua aceitação. Os setores no intervalo serão automaticamente liberados para a coleta, mas aqueles com diferenças maiores que o intervalo de aceitação serão rejeitados e, neste caso, o ACM deverá, após contato com o Supervisor, registrar uma justificativa **no SIGPC**.

Caberá a você, Coordenador de Subárea/ACR, a partir da justificativa apresentada, liberar ou não o setor para coleta **no SIGC**. Os setores não liberados deverão ter sua Pré-coleta reaberta para as necessárias correções **no equipamento de coleta do Supervisor**.

Nos casos em que o setor sofreu divisão entre 2007 (ou 2000) e 2010, a avaliação será realizada considerando o número de subdivisões (partes) e dividindo as informações de modo proporcional. A informação sobre a eventual divisão estará disponível para consulta. Todas estas funções serão realizadas por meio do **SIGC** e no manual desta ferramenta você encontrará detalhes sobre estes procedimentos.

Treinamento da etapa da Coleta

Como já descrito na unidade III, a equipe de ACMs e ACSs passará, também, por treinamento técnico-operacional para a etapa da Coleta.

Este treinamento acontecerá após o encerramento da Pré-coleta e é uma etapa fundamental para que todos os envolvidos no processo censitário apliquem corretamente os conceitos e os procedimentos necessários à pesquisa demográfica.

Este treinamento também está estruturado em dois momentos: autoinstrução e treinamento presencial. A etapa de autoinstrução será realizada com mídia offline (CD) e manual impresso.

O treinamento visa, também, habilitar os supervisores e ACMs a atuarem como instrutores na transmissão desses conceitos e procedimentos para os recenseadores.

As coordenações deverão orientar e acompanhar os ACMs e supervisores na organização do treinamento presencial dos recenseadores, bem como durante a execução do mesmo.

A distribuição dos recursos instrucionais para ACMs e ACSs obedece ao quadro da página 26. No quadro abaixo, estão listados os recursos instrucionais que serão distribuídos e entregues aos candidatos a recenseadores, para estudo na etapa de autoinstrução e no treinamento presencial.

Recursos Instrucionais	COLETA	
	Recenseadores	
	Autoinstrução	Presencial
Manual do Recenseador	X	
Roteiro de Estudos	X	
Mapa Setor de Treinamento		X
Caderno de Exercícios do Recenseador		X

Escolha dos setores pelos recenseadores

O Coordenador de Subárea/ACR deverá verificar, antes do treinamento dos recenseadores, se os ACMs e os supervisores tomaram as providências necessárias para a escolha dos setores pelos recenseadores, conforme disposto no edital do processo seletivo. A orientação completa consta no Manual do ACM, nas páginas 31 a 34.

IMPORTANTE



É fundamental verificar e garantir que os setores considerados como prioritários para o início da Coleta tenham sido distribuídos para os recenseadores.

Atuação junto a GTD e CNEFE

O entrosamento e a comunicação entre a Coordenação Técnica nas UEs, a Gerência Técnica do Censo Demográfico (GTD) e a Coordenação Técnica do Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE) são condições fundamentais para o pleno desenvolvimento dos trabalhos de campo durante a operação censitária.

Para que a atuação junto à GTD e ao CNEFE aconteça sem problemas, observe as seguintes informações:

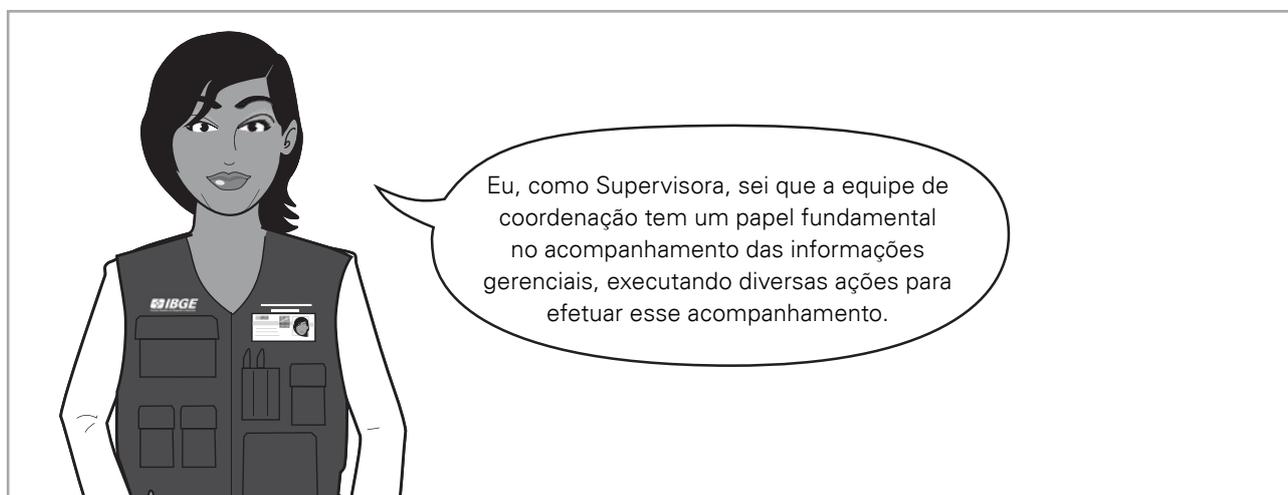
- as consultas e o esclarecimento de dúvidas podem ser realizados por meio de *e-mail* ou por telefone;
- as orientações técnicas que forem necessárias durante a operação censitária serão disseminadas através da função "Notas Técnicas", disponível no SIGC;
- as orientações técnicas deverão sempre ser comunicadas aos ACMs e aos supervisores pelos Coordenadores de Área e/ou de Subárea/ACR.

Acompanhamento das informações gerenciais da Coleta

É fundamental que a equipe de coordenação acompanhe e avalie o trabalho de supervisão através dos relatórios gerenciais do SIGPC/SIGC, verificando os pedidos de supervisão gerados e realizados, as reentrevistas geradas e realizadas, as divergências de espécies e as inclusões e omissões indevidas.

E se esse acompanhamento não for feito?

Será, então, gerado um acúmulo de trabalho para os supervisores, com repercussão na liberação dos setores para pagamento, nas ações gerenciais apontadas pelo SIGPC/SIGC etc. Isso poderá comprometer os prazos e a qualidade final do Censo Demográfico 2010.



E quais são as ações executadas?

Da combinação do plano de supervisão com as ferramentas disponíveis no SIGPC/SIGC derivam as ações de Coordenação explicitadas a seguir.

Primeiramente, a equipe de coordenação deverá avaliar minuciosamente as mensagens de pendências relativas aos setores coletados enviadas pelo sistema (SIGPC/SIGC). Esses setores só deverão ser liberados depois de tomadas as providências cabíveis.

Além disso, a coordenação deverá avaliar os setores reabertos e, se houve alteração de dados, acompanhar as correções e as justificativas no sistema, justificando também no campo apropriado quando essas correções forem endossadas pela coordenação.

O sistema de supervisão é muito importante para que a equipe de coordenação possa acompanhar toda a operação. Esse sistema prevê o cálculo de indicadores, controlados por parâmetros, para setores em andamento e setores concluídos.

E como o sistema de supervisão funciona?

O Supervisor receberá mensagens associadas a esses indicadores diretamente em seu equipamento de coleta, ao atualizá-lo no Posto de Coleta. Para cada mensagem, haverá um campo de observações para que o Supervisor registre as explicações e ações adotadas em relação ao indicador.

Todas as informações da supervisão, inclusive as justificativas dos indicadores, serão transmitidas para o SIGPC, e deste para o SIGC. Ao acessá-lo, a equipe de coordenação poderá acompanhar todo o processo, bem como definir quais ações são necessárias para ratificar ou retificar os dados coletados.

Entretanto, a equipe de coordenação deverá ter uma atenção especial a duas situações:



Confira cada uma dessas situações!

Setores especiais (como penitenciárias, asilos, orfanatos, reservas indígenas etc.)

Para esses tipos de setores, o SIGC não realiza crítica de parâmetros, não havendo mensagens de indicadores gerenciais nem pedidos de supervisão. Eles poderão ser liberados para pagamento, desde que não seja identificado nenhum problema, indicando necessidade de verificação ou de ação da equipe de coordenação.

Invasão de setor

A princípio, a invasão de setor é um erro e deve ser tratada como tal. Qualquer situação desse tipo, se detectada durante a coleta do setor, deverá merecer ação da equipe de coordenação, do ACM e do Supervisor, de modo que o Recenseador faça as correções necessárias.

Entretanto, eventualmente, podem ocorrer casos em que a correção do erro pelo Recenseador se torne inviável ou extremamente custosa para a operação. Por exemplo, o Recenseador concluiu o setor e se desligou do trabalho, com um volume significativo de unidades invadidas. Para esses casos, as instruções para a correção estarão disponíveis através da janela "Notas Técnicas" no SIGC.

Permissões de liberação e reabertura de setor

Para os procedimentos de liberação e reabertura de setor, existem cinco níveis de permissões.

IMPORTANTE



É fundamental que a equipe de coordenação compreenda o significado de cada um desses níveis e as responsabilidades que lhes são conferidas.

Confira esses níveis de permissões na tabela a seguir, sabendo que:

o símbolo ✓ → indica que o profissional executa a ação;

o símbolo ⊘ → indica que o profissional não está habilitado a executar a ação.

Ambiente	Procedimento	Permissão				
		ACS	ACM	Coordenador de Subárea/ACR	Coordenador de Área	Coordenador Operacional e Coordenador Técnico
PDA	Reabrir Pré-coleta	⊘	⊘	✓	⊘	⊘
PDA	Reabrir Setor Coletado	✓	✓	✓	⊘	⊘
PDA	Reabrir Setor Supervisionado	⊘	✓	✓	⊘	⊘
PDA	Autorizar* Reabertura de Setor Liberado	⊘	✓	✓	✓	✓
PDA	Autorizar* Reabertura de Setor Pago	⊘	⊘	✓	✓	✓
SIGPC	Liberar Setor Supervisionado	⊘	✓	✓	⊘	⊘
SIGC	Liberar Listagem de Setor	⊘	⊘	✓	✓	✓
SIGC	Liberar pagamento de Setor sem pendência de indicador	⊘	⊘	✓	✓	✓
SIGC	Liberar pagamento de Setor com pendência de indicador	⊘	⊘	✓	✓	✓
SIGC	Liberar pagamento de Setor com questionários pendentes	⊘	⊘	⊘	✓	✓
SIGC	Encerrar coleta nos municípios	⊘	⊘	⊘	⊘	✓

(*) A reabertura deve ser feita pelo ACM com autorização verbal de instância superior.

Caso não tenha finalizado sua supervisão, o Supervisor poderá autorizar a reabertura de um setor. Depois de finalizada a supervisão, a reabertura apenas poderá ser feita de acordo com o quadro de permissões.

Liberação e pagamento

A liberação dos setores para pagamento é uma importante etapa do trabalho da coordenação, assim como a liberação do município.

Confira, adiante, cada uma dessas liberações.

Liberação dos setores para pagamento

Para cada setor, esta responsabilidade será atribuída automaticamente pelo sistema a um dos coordenadores.

O pagamento dos recenseadores será realizado em duas parcelas. A primeira parcela poderá ser paga assim que o setor tiver a coleta encerrada pelo Recenseador correspondendo a 50% da produção apurada no encerramento da coleta. A segunda parcela poderá ser liberada somente após realizados os procedimentos de avaliação pelos supervisores e ACMs.

Confira, a seguir, as informações pertinentes à liberação das duas parcelas!

Liberação da 1ª parcela

Assim que um setor tiver a coleta concluída pelo Recenseador, este assumirá o *status* de concluído no SIGPC e no SIGC.

Neste caso, a liberação parcial do pagamento poderá ser acionada pelos coordenadores através do sistema SIGC, sendo realizada segundo a determinação dos coordenadores de Subárea/ACR através de ação no SIGC.

Após a ação de liberação, o setor será enviado automaticamente para o sistema de pagamento com autorização para que o mesmo efetue o pagamento de 50% referente à produção do Recenseador que concluiu a coleta do setor.

Como neste primeiro momento a supervisão ainda não terá sido encerrada, o Coordenador de Subárea/ACR deverá direcionar sua avaliação às informações disponíveis no SIGC, dando prioridade a possíveis distorções detectadas no indicador de Unidades Visitadas, que compara os quantitativos de unidades visitadas pelo Recenseador na Coleta com a quantidade de unidades visitadas pelo Supervisor na Pré-coleta. As possíveis mensagens deste indicador e os totais de unidades visitadas estarão disponíveis na Folha de Resumo do Setor no SIGC, onde deverá ser realizada a liberação.

É importante que o Coordenador de Subárea/ACR esteja atento quanto ao prazo para realização desta avaliação e posterior liberação, evitando o atraso no recebimento da primeira parcela pelo Recenseador. O prazo máximo para a execução da liberação é de uma semana.

Liberação da 2ª parcela

A liberação da 2ª parcela também deverá ser realizada pelas coordenações através de ação de liberação no sistema SIGC, considerando que só será possível sua execução para setores devidamente coletados, supervisionados e liberados através de ação anterior do ACM no SIGPC (no Posto de Coleta), quando as coordenações deverão avaliar a existência de pendências, ou não, de

indicadores e decidir pela execução da ação.

A equipe de coordenação deve estar ciente de que a liberação da segunda parcela do pagamento de setor significa que a equipe de coordenação adotou todas as medidas de verificação para apurar as causas que provocaram as possíveis pendências pelos indicadores e os quantitativos de falhas detectados nos pedidos de supervisão, concordando com as explicações oferecidas pelo supervisores ou acatando as eventuais alterações por eles produzidas no setor.

Por outro lado, ao se exigir das equipes nos postos de coleta dedicação para cumprir o binômio qualidade/velocidade em todo seu trabalho, cabe à equipe de coordenação ação correspondente no sentido de reduzir ao mínimo necessário o intervalo entre a liberação do setor e o pagamento do Recenseador, depois de efetuados todos os procedimentos de avaliação previstos nos manuais de instruções.

Além dos fatores mencionados anteriormente, é importante também avaliar a quantidade de questionários com pendência de preenchimento. Apesar de não haver parâmetros para geração de mensagens de alerta, a coordenação deverá acompanhar estes quantitativos através dos relatórios gerenciais e estar atenta para que este quantitativo não se torne excessivo. A quantidade de questionários pendentes estará disponível na Folha Resumo do setor no momento da liberação. Estes setores só poderão ser liberados pelo Coordenador de Área ou seus superiores.

Liberação do município

A liberação do município será realizada pelo Coordenador Operacional ou Coordenador Técnico. Para isso, ele deverá acessar a visão Liberação de Município para visualizar os Indicadores Gerenciais Municipais, disponível no SIGC, no qual ele poderá ter acesso a informações sobre os totais populacionais, taxas e indicadores demográficos, e uma série de outros indicadores capazes de subsidiar sua decisão (liberar o município ou reabrir algum setor).

Caso o Coordenador julgue pertinentes as informações do município, o mesmo será liberado e nenhuma informação referente aos seus setores poderá mais ser atualizada no SIGC. Caso não julgue pertinente, ele poderá solicitar a reabertura do(s) setor(es) para averiguar as informações através dos Coordenador de Área ou Coordenador Subárea (ou ACR).

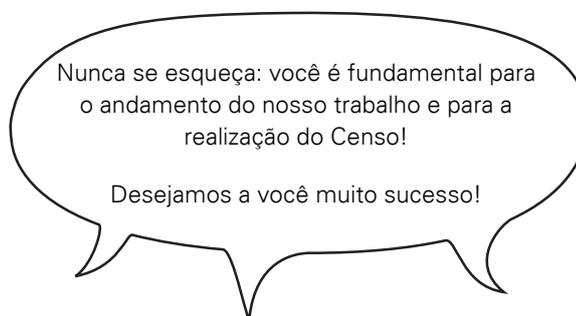
Pronto! Você encerrou a leitura da Unidade IV do seu manual! Nela, você conheceu as ações executadas pela equipe de coordenação durante a operação censitária.

Considerações finais

Você acaba de finalizar a leitura do Manual da Coordenação Técnica. Com certeza, você foi apresentado a informações primordiais para o bom andamento do seu trabalho e, conseqüentemente, para o sucesso do Censo Demográfico 2010.

Entretanto, é primordial que você saiba o conteúdo dos demais manuais técnicos utilizados na capacitação dos profissionais envolvidos na operação censitária.

Além disso, é importante ressaltar que a eficiência do trabalho da coordenação depende, essencialmente, da atuação articulada dos diversos agentes e do uso correto dos mecanismos de acompanhamento e avaliação que são colocados à disposição da equipe.



ANOTAÇÕES

A large rectangular area with a tab-like top-right corner and a notch-like bottom-left corner, containing 25 horizontal lines for writing.

www.ibge.gov.br
0800 721 8181

